

PROJETO DE VENDA



FLS. Nº 254
Rubrica _____

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Projeto para atendimento da Chamada Pública nº 005/2023_CPL-PMDB

I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

A – Grupo Formal

1. Nome do Proponente		2. CNPJ		3. Nº da DAP Jurídica	
4. Endereço			5. Município		6. CEP
7. Nome do representante legal			8. CPF		9. DDD/Fone
10. Banco		11. Nº da Agência		12. Nº da Conta Corrente	

B – Grupo Informal

1. Nome da Entidade Articuladora: Secretaria Municipal de Educação			2. Cadastro no SIBRATER		
3. Endereço: Rua Coronel Rosalino, S/N			4. Município: Duque Bacelar - MA		5. CEP: 65625-000
6. CNPJ: 30.768.891.0001/91		7. E-mail: semeduquebacelar@hotmail.com		8. DDD/Fone	

II – FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMAL)

	1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Banco e Nº Agência	5. Nº Conta Corrente
1	Maria Lucimar Barbosa	291.542.273-72	MA112023.01.000999798CAF	Bradesco - 1765-5	1000103-0

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA			2. CNPJ : 063144390001/75		3. Município : Duque Bacelar
4. Endereço: Rua Coronel Rosalino, S/N					5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail				7. CPF	

IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com a nova redação do art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009 alterada pelo art. 2º da Resolução 25 do FNDE/2012, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/ Unidade	6. Valor Total
Nome: Maria Lucimar Barbosa DAP: MA112023.01.000999798CAF	Abóbora	kg	33	R\$ 7,33	R\$ 241,89
	Batata doce	Kg	133	R\$ 5,50	R\$ 731,50
	Cheiro verde	Maço de 100g	214	R\$ 3,00	R\$ 642,00
	Feijão seco	kg	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
	Macaxeira	kg	37	R\$ 6,17	R\$ 228,29
	Melancia	kg	600	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
	Milho verde	Espiga	800	R\$ 2,50	R\$ 2.000,00
	Pepino verde	kg	25	R\$ 4,50	R\$ 112,50
Total do projeto					R\$ 6.756,18

V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO				
1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
Abóbora	kg	33	R\$ 7,33	R\$ 241,89
Batata doce	Kg	133	R\$ 5,50	R\$ 731,50
Cheiro verde	Maço de 100g	214	R\$ 3,00	R\$ 642,00
Feijão seco	kg	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
Macaxeira	kg	37	R\$ 6,17	R\$ 228,29
Melancia	kg	600	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
Milho verde	Espiga	800	R\$ 2,50	R\$ 2.000,00
Pepino verde	kg	25	R\$ 4,50	R\$ 112,50
Total do projeto				R\$ 6.756,18

VI – DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos serão entregues diretamente na escola, de acordo com o cronograma afixado na Secretaria de Educação.

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

A - Grupo Formal

Local e Data: _____ Assinatura do Representante do Grupo Formal _____

B - Grupo Informal

Local e Data: _____ Agricultores Fornecedores do Grupo Informal _____ Assinatura _____

Duque Bacelar (MA), 11 de Janeiro de 2024.

Maria Lucimar Barbosa

Maria Lucimar Barbosa

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1. O **PROJETO DE VENDA** deverá apresentar a descrição detalhada do objeto desta CHAMADA PÚBLICA, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I, a descrição deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado GLOBAL. Os preços unitários máximos a serem pagos estão também especificados no ANEXO I;

